



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000 TEL/FAX. (66) 3481-1165/3481-1006

LEI Nº 3.181, DE 10 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre autorização para ceder o espaço do Estádio Municipal Bilinão".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa lei autoriza o Poder Executivo Municipal, ceder o espaço do Estádio Municipal Bilinão, para a realização de Campeonato de Som automotivo nos dias 20 e 21 de julho de 2013, sob a responsabilidade do senhor EMERSON DA COSTA PEREIRA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em: _____/_____/_____ _____ Procurador Jurídico
--